

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

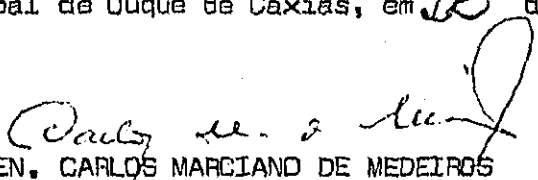
DELIBERAÇÃO Nº 1951, DE 20 DE dezembro DE 1974.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Nossa Senhora Aparecida a praça sem denominação, localizada junto à Igreja Nossa Senhora Aparecida, na Vila Canaã, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de dezembro de 1974.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS

* Prefeito Municipal *